



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

ATA DA ABERTURA DE ENVELOPES E ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Processo SEI nº 00168.000175/2024-90

OBJETO: Projetos culturais com ênfase no desenvolvimento, divulgação e valorização da arquitetura e urbanismo no âmbito do Estado do Piauí.

No quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10hs 15min, na sede do CAU/PI na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Bairro Centro, em Teresina/PI, presentes os membros da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico CFAAPE-CAU/PI, sob a coordenação do **Conselheiro Edmo Campos Reis Bezerra Filgueira**, estando presentes, também, os Conselheiros **Beatriz Natalia Guedes Alcoforado Aguiar** e **Roberto de Almendra Freitas Leitão**, **Cons. Suplente Nadja Marcella Soares da Rocha** e do Advogado do CAU/PI, Diego Alencar da Silveira, designado para redigir a ata, ante a ocupação dos demais empregados em treinamentos e outras atividades. Aguardado até as 10:15 h, não se fizeram presentes os interessados ou outras pessoas. Assim, foi instalada a sessão de abertura e análise das propostas e habilitação da Chamada Pública nº 01/2024, destinada ao termo de apoio institucional para projetos culturais com ênfase no desenvolvimento, divulgação e valorização da arquitetura e urbanismo no âmbito do Estado do Piauí. Sessão é pública e será gravada.

Somente o interessado Posto de Puericultura Suzanne Jacob, CNPJ: 68.343.600/001-75 entregou a proposta em envelope devidamente lacrado, conforme determina o edital, no dia 26 de novembro de 2024, recebido, na oportunidade, pela assistente das comissões e do plenário, Sra. Socorro de Maria Soares Magalhães.

Antes da abertura da sessão, a Comissão verifico que o interessado havia apresentado requerimento em razão da prorrogação do prazo do recebimento das propostas, sob o fundamento de que a prorrogação ocorreu após o fim do prazo previamente estabelecido no edital, o que não poderia ter ocorrido, na sua opinião, pleiteando, ao final, que fosse anulada a prorrogação, não fossem aceitas nenhuma proposta apresentada após o prazo final original (26/11/2024), bem como a suspensão do procedimento até que seja definitivamente analisada e apreciada. Consta no processo parecer jurídico opinando pelo indeferimento do requerimento.

A Comissão decidiu pelo indeferimento do pedido, considerando perda de seu objeto e ausência de prejuízo, já que nenhum outro interessado compareceu, bem como em razão dos demais fundamentos trazidos pelo parecer jurídico, esclarecendo, ainda, que o ato de prorrogação ocorreu no dia 25 de novembro de 2024.

Aberta a sessão, foi aberto o envelope do interessado e analisado sua documentação. Considerando que somente houve um único interessado, a Comissão decidiu realizar os atos de julgamento da proposta nesta mesma data, tendo considerado o seguinte:

1 – O interessado Posto de Puericultura Suzanne Jacob, CNPJ: 68.343.600/001-75 apresentou a seguinte proposta para apoio institucional: "Publicação do livro Os reflexos urbanísticos franceses, promovidos por Haussmann, no século XIX, no Bulevar Frei Serafim, em Teresina, Piauí, Brasil".

2 – A comissão considerou a proposta pertinente com o objeto do edital e as contrapartidas foram consideradas como adequadas, sugerindo que a marca do CAU/PI deverá, necessariamente, estar no livro, e em todas as peças de divulgação, informando que o CAU/PI é o fomentador do projeto, além de doação a instituições de ensino ou entidades de interesse público a ser detalhados no plano de trabalho, além de exemplares para o próprio

Nadja Rocha



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

Conselho realizar divulgação e distribuições. Considerou, ainda, que deve haver melhor detalhamento do Orçamento (Item 3. Orçamento Detalhado), pois se encontra de forma genérica, devendo conter informação de quantitativos, recursos financeiros, tecnológicos, recursos humanos e demais a serem detalhados e compostos. Entendeu a Comissão que os detalhamentos podem compor o plano de trabalho a ser apresentado em sete dias corridos, após a comunicação do resultado do julgamento da proposta, mediante protocolo no sistema SEI no processo nº 00168.000175/2024-90, não havendo necessidade de suspender a presente, posto não ficar prejudicada a análise da proposta.

3. Considerando a proposta apresentada, a Comissão atribuiu notas lançadas na planilha em anexo, tendo a proposta alcançado **nota 7,0**.

4 – Passando para a análise da documentação de habilitação, foi observado cumprimento dos termos do edital. Constatou-se que a certidão de FGTS está vencida, mas quando foi apresentada estava na validade. Em diligência foi realizada busca de nova certidão e verificado que se encontra regular, inserindo-se nova certidão em anexo devidamente válida.

Considerando as informações acima, a Comissão, por unanimidade, aprovou a proposta de apoio institucional, que consiste no repasse de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para o custeio da Publicação do livro “Os reflexos urbanísticos franceses, promovidos por Haussmann, no século XIX, no Bulevar Frei Serafim, em Teresina, Piauí, Brasil”, e **determinou a apresentação, no prazo de sete dias a contar da comunicação recebida pelo interessado, do plano de trabalho definitivo, orçamento detalhado com as devidas adaptações, e cronograma atualizado, conforme os termos acima, mediante protocolo através do Sistema SEI, processo nº 00168.000175/2024-90. E não havendo mais nada a relatar, foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos membros da comissão e pelos demais presentes.**

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA COORDENADOR	
BEATRIZ NATALIA GUEDES ALCOFORADO AGUIAR MEMBRO	
ROBERTO DE ALMENDRA FREITAS LEITÃO MEMBRO	
Cons. Suplente Nadja Marcella Soares da Rocha	
DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA ADVOGADO DO CAU/PI	

**CAU/PI**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

Proponente: **Posto de Puericultura Suzanne Jacob**

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PI	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e o projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	1,0
(D) Originalidade/Inovação do projeto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5
(E) Clareza e coerência na apresentação do	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5)	0,5

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ

Rua Arelino de Abreu, 2103, Bairro Centro - Teresina-PI - CEP 64.000-180 Telefone: (86)3222-1920

www.caupi.org.br/atendimento@caupi.org.br

CNPJ 14.882.936/0001-06



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

projeto	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	
(F) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
Pontuação Máxima Global		7,0

Valor solicitado	RS20.000,00
Valor limite a ser aprovado	RS20.000,00
Valor aprovado	RS20.000,00

TERESINA - PI, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA	<i>Edmo</i>
BEATRIZ NATALIA GUEDES ALCOFORADO AGUIAR	<i>Beatriz Natalia Guedes A. Aguiar</i>
ROBERTO DE ALMENDRA FREITAS LEITÃO	<i>Roberto Freitas</i>

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ

Rua Areolino de Abreu, 2103, Bairro Centro - Teresina-PI - CEP 64.000-180 Telefone: (86)3222-1920

www.caupi.org.br/atendimento@caupi.org.br

CNPJ 14.882.936/0001-06



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Checklist de documentos de habilitação e compatibilidade formal das propostas.

ITEM	
Ato Constitutivo	ok
CNPJ	ok
Cadastro Estadual	ok
Cadastro Municipal	ok
CPF Representante	ok
CND - Federal	ok
CND ou Cert. De Não Inscrição Estadual	ok
CND ou Cert. De Não Inscrição Municipal	ok
CND - FGTS ou Cert. De Não Contribuinte	Ok precisando atualizar
CND - TRABALHISTA	ok
Comprova ser "OSC"	ok
Comprovação tempo mínimo	ok
Formulário de Apresentação de Proposta	ok
Orçamento detalhado para a execução da proposta	ok
Cronograma de execução do trabalho	ok

Teresina - 04/12/2024

EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA	
BEATRIZ NATALIA GUEDES ALCOFORADO AGUIAR	
ROBERTO DE ALMENDRA FREITAS LEITÃO	



REMETENTE
ENVELOPE I
CHAMADA PÚBLICA N°. 01/2024

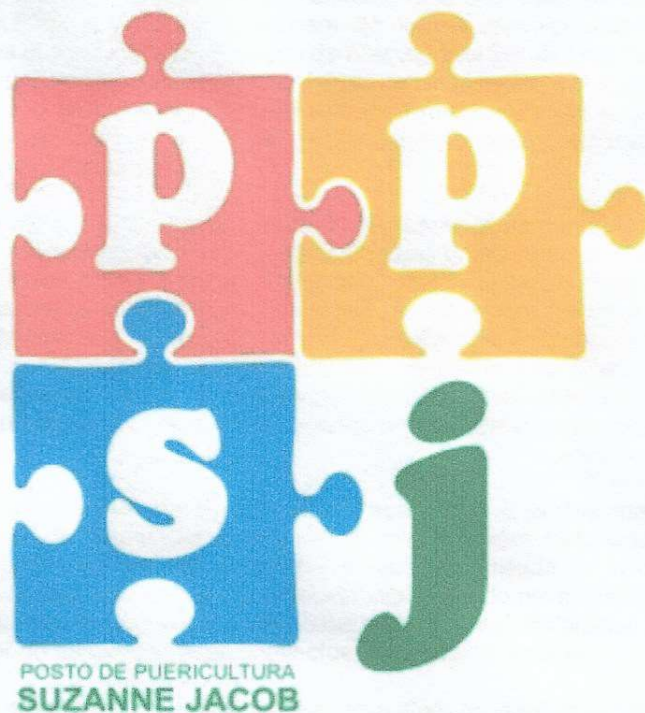
POSTO DE PUERICULTURA SUZANNE JACOB
Rua Doutor Marques Bastos, 65
Bairro Centro - CEP 64200-475
Parnaíba - PI



DESTINATÁRIO
CAU/PI – Conselho de Arquitetura e Urbanismo
DO PIAUI

SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2024

Rua Areolino de Abreu, 2103, Bairro Centro -
Teresina-PI - CEP 64.000-180.



POSTO DE PUERICULTURA SUZANNE JACOB

Publicação de Livro: "OS REFLEXOS URBANÍSTICOS FRANCESES, PROMOVIDOS POR HAUSSMANN, NO SÉCULO XIX, NO BULEVAR FREI SERAFIM, EM TERESINA, PIAUÍ, BRASIL"

[Handwritten signatures]
1
nadya Rocha

1. Informações sobre o Projeto

O projeto "Publicação de livro 'Os Reflexos Urbanísticos Franceses, promovidos por Haussmann, no século XIX, no Bulevar Frei Serafim, em Teresina, Piauí, Brasil'" possui uma relevância histórica e cultural significativa, oferecendo uma análise detalhada da influência do urbanismo haussmanniano em uma das principais avenidas de Teresina. Este estudo não apenas enriquece o conhecimento sobre a história local, mas também destaca a conexão entre o urbanismo europeu do século XIX e o desenvolvimento urbano brasileiro, proporcionando uma compreensão mais ampla das influências culturais e arquitetônicas que moldaram a cidade.

O livro irá explorar a profunda influência do visionário urbanista Georges-Eugène Haussmann, cujas reformas em Paris no século XIX ressoam até hoje. A pesquisa detalhada mergulha nos contextos históricos que levaram à construção da Avenida Frei Serafim em Teresina, oferecendo uma análise comparativa das inovações urbanísticas de Haussmann e sua adaptação no cenário brasileiro. Teresina, a primeira capital planejada do Brasil, serve como um estudo de caso exemplar para entender como os princípios haussmannianos foram incorporados e modificados para atender às necessidades locais.

Com abordagem metodológica robusta e histórica-comparativa, fundamentada em uma extensa revisão da literatura existente, que inclui fontes primárias e secundárias sobre o urbanismo de Haussmann e o planejamento urbano de Teresina, o projeto beneficia diretamente arquitetos e urbanistas ao explorar a aplicação dos princípios de Haussmann em Teresina. O livro serve como uma ferramenta educacional valiosa, oferecendo insights sobre como conceitos urbanísticos históricos podem ser adaptados e aplicados em contextos modernos. Isso incentiva os profissionais a refletirem sobre a integração de tradições arquitetônicas em projetos contemporâneos, promovendo um diálogo contínuo sobre práticas urbanísticas sustentáveis e inovadoras.

O impacto do projeto se estende à comunidade acadêmica e profissional, alcançando não apenas profissionais de arquitetura e urbanismo, mas também historiadores e entusiastas culturais. Ao fornecer uma análise detalhada e bem pesquisada, o livro contribui para o enriquecimento do debate acadêmico e profissional, estimulando novas pesquisas e discussões sobre a evolução do urbanismo em contextos locais e globais. Isso fortalece a posição do CAU/PI como um facilitador do desenvolvimento intelectual e cultural no estado.

O projeto também promove a identidade local ao investigar as influências francesas no Bulevar Frei Serafim, destacando a singularidade da identidade arquitetônica de Teresina. Este foco na identidade local não apenas valoriza a história da cidade, mas também promove um senso de orgulho comunitário. O apoio do CAU/PI a este projeto reforça seu compromisso com a valorização e preservação do patrimônio cultural e arquitetônico do Piauí.

Dito isso, o projeto contribui para o desenvolvimento urbano sustentável ao analisar práticas urbanísticas do passado e suas aplicações contemporâneas. Ele oferece lições valiosas para o desenvolvimento urbano sustentável, encorajando arquitetos e urbanistas a considerar a história e a cultura locais ao planejar novos projetos, promovendo um desenvolvimento que respeite e preserve o patrimônio existente enquanto atende às necessidades modernas.

Abaixo, o resumo do livro a ser produzido.

RESUMO DO TEXTO DO LIVRO: **OS REFLEXOS URBANÍSTICOS FRANCESES, PROMOVIDOS POR HAUSSMANN, NO SÉCULO XIX, NO BULEVAR FREI SERAFIM, EM TERESINA, PIAUÍ, BRASIL**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **CIDADE E HABITAÇÃO**

Bia
madypokoch
2
28

LINHA DE PESQUISA: **CIDADE, INFRAESTRUTURA URBANA, TECNOLOGIA E PROJETO**

AUTOR DO LIVRO: **ADRIANO GUIMARÃES MELO**

RESUMO

Essa pesquisa trata do legado de Georges-Eugène Haussmann, o visionário por trás da modernização de Paris no século XIX, ressoa até hoje, influenciando o desenvolvimento urbano de metrópoles ao redor do mundo, incluindo Teresina, a primeira capital planejada do Brasil. O objetivo da pesquisa é mergulhar nos contextos históricos que moldaram e levaram a construção da Avenida Frei Serafim, em Teresina e, apresentar as possíveis influências das inovações urbanísticas de Haussmann em Paris, século XIX. Esta pesquisa adota uma abordagem metodológica histórico-comparativa robusta, visando não apenas compreender o impacto das inovações urbanísticas de Haussmann em Paris sobre o planejamento urbano de Teresina, mas também identificar como esses princípios foram adaptados e aplicados no contexto brasileiro. Os procedimentos metodológicos envolvem uma revisão abrangente da literatura existente, incluindo fontes primárias e secundárias sobre o urbanismo de Haussmann em Paris e a história do planejamento urbano de Teresina. Esta revisão visa estabelecer uma base teórica sólida para a análise comparativa partindo do exame de documentos históricos, planos urbanísticos e registros acadêmicos relacionados ao desenvolvimento urbano de Teresina e Paris, no século XIX. Incluiu a análise de mapas antigos, projetos de urbanização, relatórios governamentais e outros documentos oficiais para compreender as intenções, estratégias e resultados das políticas urbanísticas implementadas. Além dessas, foram realizadas visitas para a observação e complementação da análise documental e teórica, em Teresina, especialmente na avenida Frei Serafim, e em Paris, para observar diretamente a manifestação dos princípios haussmannianos no tecido urbano. Durante essas visitas, foram coletadas fotografias e feitas observações detalhadas sobre o uso do espaço público, a configuração das vias e a integração de áreas verdes. Utilizando os dados coletados a partir da revisão bibliográfica, pela análise documental e visitas a campo, realizar uma análise comparativa para identificar semelhanças, diferenças e adaptações dos princípios urbanísticos de Haussmann no planejamento de Teresina. As conclusões parciais apontam para a integração das premissas de Haussmann, vias amplas, arborização e a criação de espaços públicos, no desenho urbanístico de Teresina, refletindo uma busca contínua por funcionalidade e beleza estética. Admite-se que as longínquas transformações promovidas por Haussmann não somente revitalizaram Paris, mas também estabeleceram paradigmas urbanos influentes, para além dos seus campos, tal como evidenciado pela sua adoção na avenida Frei Serafim em Teresina, ou seja, são paradigmas que continuam a orientar a criação de ambientes urbanos mais vivíveis, equilibrados, funcionais e belos, uma contribuição para a evolução sustentável do urbanismo no Brasil.

Palavras-chave: Haussmann; urbanismo; Paris; urbanização; planejamento urbano; Avenida Frei Serafim; Teresina.



Maqueto Rocha



2. Cronograma de Execução

O cronograma de execução do projeto "Publicação de livro 'Os Reflexos Urbanísticos Franceses, promovidos por Haussmann, no século XIX, no Bulevar Frei Serafim, em Teresina, Piauí, Brasil'" é cuidadosamente estruturado para garantir que cada fase do projeto seja realizada de maneira eficiente e dentro dos prazos estipulados. Este cronograma detalha as etapas principais, desde a pesquisa e redação até a impressão final, assegurando que todas as atividades sejam coordenadas de forma a otimizar recursos e tempo.

Com prazos claros e metas específicas, o cronograma serve como uma ferramenta de gestão essencial, permitindo uma monitorização contínua do progresso e ajustes necessários para manter o projeto no caminho certo. Ao estabelecer um fluxo de trabalho bem definido, buscamos garantir que o livro seja concluído com a mais alta qualidade, pronto para seu lançamento e distribuição conforme planejado.

1. Pesquisa e Redação

A etapa de pesquisa e redação é fundamental para o desenvolvimento do livro, consistindo na coleta e análise de dados históricos e contemporâneos que sustentam a narrativa proposta. Esta fase envolve uma investigação aprofundada sobre o legado de Haussmann e sua influência no planejamento urbano de Teresina, utilizando uma variedade de fontes primárias e secundárias.

A redação do conteúdo é realizada com base nos achados da pesquisa, garantindo uma apresentação clara e coerente dos conceitos urbanísticos e suas adaptações locais. O objetivo é produzir um texto que não apenas informe, mas também engaje o leitor, oferecendo insights valiosos sobre a interseção entre história e urbanismo.

2. Edição e Revisão

A meta de edição e revisão assegura que o manuscrito final esteja livre de erros e que a narrativa flua de maneira lógica e persuasiva. Durante esta fase, editores experientes revisam o texto para corrigir gramática, ortografia e estilo, além de verificar a precisão dos fatos apresentados. A revisão também envolve o refinamento da estrutura do livro, garantindo que os argumentos sejam apresentados de forma clara e impactante.

Este processo é crucial para manter a integridade acadêmica e a qualidade literária do trabalho, preparando-o para as etapas subsequentes de design e publicação.

3. Design Gráfico e Diagramação

Nesta etapa, o foco está na criação de um design visual atraente e funcional que complemente o conteúdo textual do livro. O design gráfico envolve a escolha de tipografias, paletas de cores e elementos visuais que reflitam o tema e a estética do urbanismo haussmanniano.

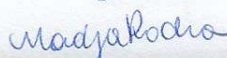
A diagramação é cuidadosamente planejada para garantir que o texto e as imagens sejam apresentados de maneira clara e acessível, facilitando a leitura e a compreensão. Este processo inclui a inserção de mapas, fotografias e gráficos que enriquecem a narrativa, proporcionando ao leitor uma experiência visual envolvente e informativa.

4. Impressão

A meta de impressão marca a transição do manuscrito digital para um livro físico, pronto para distribuição. Este estágio envolve a seleção de materiais de alta qualidade, como papel e capa, que garantam durabilidade e apelo estético.

A impressão é realizada por meio de processos tecnológicos avançados que asseguram a reprodução precisa das cores e detalhes gráficos. Além disso, são tomadas decisões sobre o formato e acabamento do livro, de modo a atender às expectativas do público-alvo e às exigências do mercado editorial.

A impressão finaliza o ciclo de produção, transformando o projeto em um produto tangível pronto para alcançar seu público.



PRODUTO: PRODUÇÃO DO LIVRO			
META	DESCRIÇÃO	PRAZO	VALOR
Pesquisa e Redação	Realizar uma investigação detalhada sobre Haussmann e seu impacto em Teresina, culminando na produção de um texto informativo e envolvente.	Fevereiro/2025	R\$ 10.000,00
Edição e Revisão	Revisar e corrigir o texto para garantir clareza, precisão e fluidez narrativa, mantendo a qualidade acadêmica e literária.	Março/2025	R\$ 2.000,00
Design Gráfico e Diagramação	Criar um design visual atraente e funcional, incorporando elementos gráficos que complementem e enriqueçam o conteúdo textual.	Abril/2025	R\$ 2.000,00
Impressão	Produzir o livro físico com materiais de alta qualidade, assegurando durabilidade e apelo estético para o público-alvo.	Mai/2025	R\$ 6.000,00

META	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25
Pesquisa e Redação						
Edição e Revisão						
Design Gráfico e Diagramação						
Impressão						

J

Bonif.

Handwritten signature

Handwritten signature

Madja Rodas

3. Orçamento Detalhado

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA EDITAL 01/2024

PROJETO

Publicação de livro "Os Reflexos Urbanísticos Franceses, promovidos por Haussmann, no século XIX, no Bulevar Frei Serafim, em Teresina, Piauí, Brasil"

ORÇAMENTO			
META: PESQUISA E REDAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ORIGEM DOS RECURSOS
1	Realização da pesquisa e escrita do conteúdo, conforme resumo do livro.	R\$ 10.000,00	CAU
META: EDIÇÃO E REVISÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ORIGEM DOS RECURSOS
1	Serviços de edição de texto e revisão ortográfica e gramatical.	R\$ 2.000,00	CAU
META: DESIGN GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ORIGEM DOS RECURSOS
1	Criação da capa e diagramação do livro.	R\$ 2.000,00	CAU
META: IMPRESSÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	ORIGEM DOS RECURSOS
1	Impressão das cópias iniciais do livro.	R\$ 6.000,00	CAU
TOTAL		R\$ 20.000,00	CAU






 Macy Rocha
 6



ANEXO II

Formulário para Solicitação de Apoio Institucional – Edital 01/2024

Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/PI:

1. Proponente (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)				Reserva do CAU/PI
Razão Social POSTO DE PUERICULTURA SUZANNE JACOB				
C.N.P.J 06.834.360/0001-75	Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal 31.720		
Endereço Rua Doutor Marques Bastos			Nº 65	
Bairro Centro	Cidade Parnaíba	Estado Piauí	CEP 64.200-475	
Telefone (86) 3321-2066	Website/rede social		E-mail ppsj@ppsj.org.br; postodepuericulturasuzanejacob@gmail.com	
POSSUI FINS LUCRATIVOS: (X) NÃO / () SIM				
2. Projeto				
Nome do Projeto Publicação de livro “Os Reflexos Urbanísticos Franceses, promovidos por Haussmann, no século XIX, no Bulevar Frei Serafim, em Teresina, Piauí, Brasil”				
Período de Realização 6 meses (12/2024 a 05/2025)	Local de Realização Teresina	Cidade Teresina	Estado Piauí	
3. Representante Legal				
Nome Roger de Carvalho Correia Jacob		RG nº 092272590	Órgão Emissor SSP RJ	
Cargo DIRETOR-GERAL		CPF nº 462.624.823-34		
Telefone (86) 99408-3363	Celular (86) 99408-3363	E-mail postodepuericulturasuzanejacob@gmail.com		
5. Valor Solicitado - Cota De Patrocínio				
R\$ (extenso) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Cota equivalente a 100% do custo total estimado		

Madaloccha



6. Dados Bancários (do proponente no item 1)		
Titular POSTO DE PUERICULTURA SUZANNE JACOB		
Conta Corrente 9387-4	Agência 1522-9	Banco Banco Bradesco
11. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.		
Informar: a. Justificar porque o CAU/PI deve patrociná-lo: <p>O plano de divulgação do projeto garante que o livro alcance um público amplo, tanto nacional quanto internacionalmente. Através de divulgação online, o projeto assegura que suas descobertas e insights sejam acessíveis a um público diversificado, ampliando o impacto do CAU/PI na promoção da arquitetura e urbanismo do Piauí.</p> <p>Ao patrocinar um projeto que combina pesquisa acadêmica rigorosa com relevância cultural e histórica, o CAU/PI fortalece sua imagem como uma instituição comprometida com o avanço do conhecimento e a promoção da arquitetura e urbanismo. Este patrocínio demonstra um investimento em projetos que não apenas beneficiam profissionais da área, mas também enriquecem a sociedade como um todo.</p> <p>Por fim, o projeto está em perfeita consonância com os objetivos do Edital 01/2024 do CAU/PI, que visa apoiar iniciativas culturais que promovam o desenvolvimento e valorização da arquitetura e urbanismo no estado. Ao destacar a influência de Haussmann em Teresina, o projeto não só atende a esses objetivos, mas também oferece uma contribuição duradoura para o patrimônio cultural e arquitetônico do Piauí.</p>		
b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente): <p>O livro "Os Reflexos Urbanísticos Franceses, promovidos por Haussmann, no século XIX, no Bulevar Frei Serafim, em Teresina, Piauí, Brasil" oferece benefícios diretos e indiretos significativos para arquitetos e urbanistas. Em primeiro lugar, ao explorar a aplicação dos princípios de Haussmann em Teresina, o livro proporciona uma compreensão mais profunda das influências históricas que moldaram o desenvolvimento urbano da cidade. Isso permite que os profissionais da área reflitam sobre a continuidade e adaptação de conceitos urbanísticos clássicos em contextos modernos, enriquecendo seu repertório teórico e prático.</p> <p>Diretamente, o projeto serve como uma fonte de inspiração e referência para arquitetos e urbanistas que buscam integrar tradições arquitetônicas em seus projetos contemporâneos. Ao analisar como os princípios de Haussmann foram adaptados ao contexto local de Teresina, os profissionais podem identificar estratégias eficazes para harmonizar o patrimônio histórico com as demandas urbanísticas atuais. Isso promove um diálogo contínuo sobre práticas urbanísticas sustentáveis e inovadoras, incentivando a criação de espaços urbanos que respeitem e valorizem a história e a cultura locais.</p> <p>Indiretamente, o projeto contribui para o fortalecimento da identidade profissional dos arquitetos e urbanistas ao destacar a importância do conhecimento histórico e cultural no desenvolvimento urbano. Ao valorizar a história arquitetônica de Teresina, o livro promove um senso de orgulho e pertencimento entre os profissionais da área, incentivando-os a se engajarem mais ativamente na preservação e valorização do patrimônio cultural e arquitetônico de suas comunidades. Isso, por sua vez, pode levar a um maior reconhecimento e valorização do trabalho dos arquitetos e urbanistas na sociedade.</p> <p>Além disso, o projeto oferece uma plataforma para o intercâmbio de ideias e experiências entre profissionais de diferentes regiões e contextos. Ao destacar a influência de Haussmann em Teresina, o livro cria oportunidades para que arquitetos e urbanistas compartilhem suas perspectivas sobre a adaptação de conceitos urbanísticos históricos em diferentes contextos culturais e geográficos. Isso</p>		

Handwritten signatures and initials in blue ink.



<p>enriquece o debate acadêmico e profissional, estimulando novas pesquisas e discussões sobre a evolução do urbanismo em contextos locais e globais.</p> <p>O impacto do projeto também se estende à formação de novos profissionais na área de arquitetura e urbanismo. Ao servir como material de estudo e referência, o livro pode ser incorporado a currículos acadêmicos, proporcionando aos estudantes uma compreensão mais ampla das influências históricas e culturais que moldaram o desenvolvimento urbano de Teresina. Isso contribui para a formação de profissionais mais conscientes e preparados para enfrentar os desafios do urbanismo contemporâneo, promovendo uma abordagem mais integrada e sustentável ao planejamento urbano.</p> <p>Por fim, o projeto fortalece a imagem dos arquitetos e urbanistas como agentes de transformação social e cultural. Ao destacar a importância do conhecimento histórico e cultural no desenvolvimento urbano, o livro reafirma o papel dos profissionais da área na promoção de cidades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Isso não apenas beneficia os arquitetos e urbanistas diretamente, mas também contribui para a valorização e reconhecimento de sua contribuição para a sociedade como um todo.</p>	
12. Público-Alvo E Abrangência Do Projeto	
<p>Informar:</p> <p>a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante) Entre 2.200 e 4.500 pessoas, dependendo do alcance e da eficácia das estratégias de divulgação do projeto</p> <p>b. Perfil do público</p> <p>Arquitetos e Urbanistas: Aproximadamente 500 a 1.000 profissionais, considerando tanto aqueles que atuam no estado do Piauí quanto em outras regiões do Brasil, interessados em história da arquitetura e urbanismo.</p> <p>Estudantes de Arquitetura e Urbanismo: Cerca de 1.000 a 2.000 estudantes em universidades e faculdades, especialmente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, que podem utilizar o livro como material de estudo e referência.</p> <p>Historiadores e Pesquisadores Acadêmicos: Aproximadamente 200 a 500 acadêmicos e pesquisadores que se dedicam ao estudo da história urbana e das influências culturais europeias no Brasil.</p> <p>Entusiastas da Cultura e História Local: Cerca de 500 a 1.000 moradores de Teresina e do estado do Piauí, interessados em compreender melhor a evolução urbanística de sua cidade e valorizar sua identidade cultural.</p> <p>c. Abrangência do projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas) Regiões Norte e Nordeste</p>	
13. PLANO DE DIVULGAÇÃO (TV, jornais, revista, folder, etc.)	
<p>Plataformas Online: Divulgar o livro em plataformas online para alcançar um público mais amplo e internacional.</p> <p>Entrevistas e Artigos: Buscar oportunidades para o autor participar de entrevistas e escrever artigos de opinião em veículos de comunicação relevantes.</p>	
14. CONTRAPARTIDAS	
<p>Aplicação da marca CAU/PI nas peças de divulgação do livro;</p> <p>Exposição da marca CAU/PI nas divulgações em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias;</p> <p>Citação do CAU/PI na divulgação do livro para a imprensa.</p>	
15. Estimativa de custos e orçamento prévio detalhado deve ser apresentado em anexo à este formulário.	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



16. Critérios de Avaliação (espaço reservado ao CAU/PI)		Nota	Nota
Critérios de Mérito		Nota	
a) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas		4,0	
b) Adequação da proposta aos objetivos do objeto proposto pelo CAU/PI		2,0	
c) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e o projeto proposto		1,0	
d) Originalidade/Inovação do projeto		1,0	
e) Clareza e coerência na apresentação do projeto		1,0	
f) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo		1,0	
Total		10,0	
17. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/PI)			
Valor solicitado			
Valor limite a ser aprovado			
Valor aprovado			
18. Declaração De Regularidade Documental E Fiscal			
<p>Declaro estar ciente das normas de apoio institucional do CAU/PI e adequar-me aos seus dispositivos.</p> <p>Declaro que a pessoa jurídica proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2024.</p> <p style="text-align: center;"><u>IMPORTANTE</u></p> <p>Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de apoio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota a ser transferida, todas as certidões mencionadas acima deverão estar válidas e com possibilidade de confirmação de sua autenticidade, se emitidas via internet.</p> <p>Nos casos em que o proponente for isento de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.</p> <p>É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.</p> <p>A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do termo de fomento e caracterizará a desistência da solicitação do apoio, não acarretando ao CAU/PI quaisquer ônus indenizatórios.</p> <p style="text-align: right;">Teresina-PI, 25 de novembro de 2024.</p>			
<p>ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB:46262482334</p> <p style="text-align: right;"><small>Assinado de forma digital por ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB:46262482334 Dados: 2024.11.26 08:18:01 -03'00'</small></p> <p style="text-align: center;">ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB DIRETOR-GERAL POSTO DE PUERICULTURA SUZANNE JACOB</p>			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.834.360/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/1981
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
POSTO DE PUERICULTURA SUZANNE JACOB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R DR. MARQUES BASTOS

NÚMERO
65

COMPLEMENTO

CEP
64.200-475

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PARNAIBA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PPSJ@PPSJ.ORG.BR

TELEFONE
(86) 3321-2066

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2024 às 17:01:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures]

11/11/2024, 17.02

[Handwritten signature]

Estatuto Social
Posto de Puericultura Suzanne Jacob

Da Instituição

Art. 1o. - O Posto de Puericultura Suzanne Jacob é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, criada ao arrimo do artigo 16 da Lei de Introdução ao Código Civil e demais leis da República. Anteriormente denominada Lactário Suzanne Jacob, criado em 19 de abril de 1938 pelo Sr. Roland Jacob e teve seus Estatutos originais inicialmente aprovados em 21 de outubro de 1944, alterados em 1951, 1966, 1967 e 1995, conforme registro e averbações no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório do 1o Ofício da Comarca de Parnaíba, Livro 2, fls 87 a 89.

Da Sede, Prazo, Nome e Finalidade

Art. 2o - A Instituição tem sede e fôro na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, à Praça Machado de Assis s/n, podendo ter Postos de Atendimento tanto na cidade de Parnaíba quanto em outras cidades do Estado.

Art. 3o - O prazo de duração da Instituição é indeterminado, devendo seu patrimônio, em caso de extinção ou dissolução, ser destinado à entidade de finalidade semelhante ou complementar à sua, seja de direito privado ou público conquanto esteja em funcionamento regular na cidade de Parnaíba, onde deverá ter sede, e estar registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão que o suceda no Ministério do Bem Estar Social e estar em dias com todas obrigações tributárias e com balanço auditado por firma idônea comprovando a boa aplicação dos recursos.

Art 4o - A instituição poderá ser absorvida por outras instituições de cunho filantrópico, desde atendidas as exigências determinadas no Art 3o.

Cláusula Pétreia

Art. 5o - A Instituição tem como finalidade básica o atendimento das necessidades das crianças carentes podendo para isso exercer atividades de assistência alimentar e médica, atividades lúdicas, cursos e palestras ou quaisquer outras atividades conquanto o foco seja sempre a melhoria das condições de vida das crianças carentes e o seu desenvolvimento com criatura humana.

Da Estrutura Administrativa

Art 6o - Comporão a administração da Instituição:

- A) Associados Beneméritos, todos membros da Família Jacob, maiores e capazes, que se manifestem desejosos de contribuírem para manutenção
- B) o Capítulo composto por no mínimo 5 e no máximo 15 integrantes, com mandato de 3 anos e de livre reeleição.
- C) o Gerente Geral e Secretário Administrativo eleitos pelo Capítulo com mandato de 4 anos, com direito à duas reeleições.

[Handwritten signatures and marks]

Marykbocho

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Estatuto Social

Posto de Puericultura Suzanne Jacob

A- Os Associados Beneméritos

Art 7o - Os Associados Beneméritos são os membros da Família Jacob que mantém o Posto de Puericultura Suzanne Jacob.

I - São elegíveis todos os descendentes diretos e capazes de Suzanne Jacob no momento em que completar 21 anos de idade. O cargo é vitalício. O engajamento é de caráter permanente, enquanto perdurar o propósito do Associado de contribuir para a manutenção e governança da Instituição.

II - Esta Associação deverá ser composta por no mínimo 5 integrantes e no máximo 25.

III - Cabe ao mais velho apresentar os nomes à apreciação dos demais associados Beneméritos.

IV - Cada Associado Beneméritos tem direito a um voto na eleição do Capítulo.

V - Na ocasião da eleição do Capítulo será eleito também o seu Presidente.

VI - Nenhum dos membros perceberá remuneração de nenhuma forma do Posto de Puericultura Suzanne Jacob.

VII - Em caso de vacância do cargo de Presidente do Capítulo os Associados Beneméritos elegerão novo Presidente num prazo não superior à uma semana após a vacância.

VIII - As reuniões dos Associados estarão sujeitas ao quorum mínimo de 75% e cabe ao mais velho apresentar o resultado de suas deliberações. Em caso de eleição do Presidente do Capítulo é necessário ata da reunião com lista de presença.

IX - Os Associados Beneméritos se reunirão, anualmente, convocados pelo Presidente do Capítulo, para aprovarem a Programação Anual da entidade e as contas do Exercício anterior. Reunirão-se extraordinariamente quando convocados pelo seu membro competente.

B- O Capítulo

Art 8o - O Capítulo será formado no mínimo 5 membros e no máximo 15, a serem aprovados pelos Associados Beneméritos por unanimidade e eleitos com mandato de 3 anos, com livre reeleição.

I - Os membros do Capítulo não perceberão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções.

Art 9o - Compete ao Capítulo:

A- Eleger o Gerente Geral e Secretário Administrativo

B- Realizar o Planejamento de ações da Instituição para cada ano, a ser aprovado pelos Associados Beneméritos.

C- Aprovar contas da Diretoria Executiva.

D- Recomendar ao conselho dos Associados Beneméritos a compra ou venda de imóveis que deverá aprovar a operação em reunião extraordinária.

E - Resolver casos não previstos no Estatuto.

F- Recomendar ao conselho dos Associados Beneméritos emendas aos Estatutos na forma da Lei.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

Estatuto Social

Posto de Puericultura Suzanne Jacob

- G - Autorizar a criação de Atividades fora da cidade de Parnaíba.
- I - Compete exclusivamente ao presidente do Capítulo:
- A- Convocar AGO e AGE.
 - B- Nomear Gerente Geral interino no caso de vacância do cargo
 - C- Aprovar utilização de receitas extraordinárias pelo Gerente Geral
 - D- Convocar reuniões trimestrais ordinárias
 - E- Destituir membros da Administração em caso de malversação dos recursos da Instituição comprovada por auditoria.
 - F- Propor emendas aos Estatutos
 - G- Encaminhar ao Conselho do Associados Beneméritos os assuntos de competência destes.

Art 10o - Após eleito os membros do Capítulo pelos Associados Beneméritos é convocada Assembléia Geral Extraordinária para o fim exclusivo de:

- I- Eleger o Secretário do Capítulo.
- II - Distribuir os membros em 5 Comissões, obedecendo a regra de no mínimo 1 e no máximo 3 membros por Comissão, sendo elas:

- A- Finanças
- B- Projetos Próprios
- C- Projeto com Terceiros
- D- Planejamento Estratégico
- E- Marketing Social

III- Definição, caso não haja, do Planejamento Estratégico para o Exercício seguinte ou definição de nova Reunião para tratar tal assunto, em prazo não superior a 15 dias.

IV- Eleição do Gerente Geral com mandato de 4 anos. São elegíveis membros dos Associados Beneméritos, do Capítulo, exceto o Presidente, ou fora destes.

Parágrafo único - Os membros do Capítulo têm obrigação de participar de Comissão e ter frequência não inferior à $\frac{3}{4}$ das atividades da comissão em que participe.

Art 11o - Cada Comissão poderá estabelecer Agenda própria e deverá apresentar os fatos relevantes nas Reuniões Trimestrais do Capítulo, bem como nesse momento apresentar o planejamento para o próximo trimestre.

Art 12o - As assembléias realizadas pelo Capítulo para decidirem sobre temas previstos no art. 9, *caput*, alíneas A, B, C e G estão sujeitas à unanimidade e quorum mínimo de 75%; as assembléias realizadas para tratarem dos temas das alíneas D, E e F estão sujeitas à aprovação por maioria dos presentes, resguardada a exigência de quorum para primeira, segunda e terceira convocações.

I- O Presidente poderá propor a presença de convidados desde que aprovado pelos presentes.

II- O Gerente Geral se não for integrante do Capítulo deverá ser convocado, caso seja necessário, pelo Presidente.

[Handwritten signatures and marks]

madurocho

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Estatuto Social

Posto de Puericultura Suzanne Jacob

Parágrafo único: Em primeira convocação o quorum mínimo é 75%, em segunda convocação o quorum mínimo é de 50%, em terceira convocação o quorum mínimo é o que houver.

Da Diretoria Executiva

Art 13o - O Gerente Geral representará a Instituição Ativa e Passivamente sendo necessário somente sua assinatura para o aperfeiçoamento de contratos de qualquer natureza, cheques, duplicatas, recibos, representação da Instituição junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e a pratica de todo e qualquer ato necessário à consecução dos fins da Instituição, exceto as funções exclusivas do Capítulo. O Gerente Geral poderá conceder poderes especiais a Procuradores para o desenvolvimento das atividades que designar, para assinatura em conjunto de dois procuradores ou isoladamente de um, sem que a outorga restrinja o poder de ação do Gerente Geral para os mesmos fins.

Parágrafo único - No caso de vacância do cargo de Gerente Geral cabe ao Presidente do Capítulo nomear um Gerente Geral Interino que ocupará o cargo durante o tempo necessário para convocação no prazo legal de uma AGE do Capítulo para eleição de um novo Gerente Geral para a conclusão do mandato.

Art 14o - O Gerente Geral e o Secretário Administrativo não perceberão nenhuma remuneração pelo exercício dos cargos.

Art 15o - Compete ao Secretário Administrativo:

- I- Contratar auditoria externa idônea e reconhecida após cada encerramento do exercício para se pronunciar a respeito da contabilidade, gestão financeira da Instituição e do cumprimento do Orçamento Anual, com emissão de Parecer de Auditores Independentes.
- II- Substituir o Gerente Geral em ausências decorrentes de impedimentos eventuais, com os mesmos poderes.
- III- Elaborar documentação pertinente à manutenção da atividade e registro nos órgãos competentes.

Do Orçamento

Art 16o - Compete ao Gerente Geral coordenar a elaboração do orçamento do exercício seguinte obedecendo o Planejamento Estratégico elaborado pelo Capítulo.

I - O Capítulo deverá fornecer o planejamento estratégico no mínimo 2 meses antes do início do exercício seguinte.

II- O Gerente Geral deverá encaminhar ao Capítulo o Orçamento Anual faltando não menos de 30 dias para o início do exercício seguinte.

III- O Orçamento deverá ser aprovado com ou sem emendas pelo Capítulo antes do início do Exercício seguinte.

IV- Os vetos e emendas feitos pelo Capítulo deverão ser submetido à aprovação unânime dos seus membros presentes, nos termos do art. 12, parágrafo único, acima.

V - No caso de fato relevante que torne o Orçamento Anual inviável, o Gerente Geral deverá fazer uma exposição de motivos juntamente com a apresentação do novo orçamento ao Capítulo que o apreciará.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Suzanne Jacob' and other illegible signatures.

Estatuto Social

Posto de Puericultura Suzanne Jacob

VI - Em caso de receitas extraordinárias o Gerente Geral poderá dispender em incremento das atividades da Instituição conquanto não sejam vinculadas a despesas permanentes com pessoal, em casos que essas receitas sejam destinadas à aquisição de bens do imobilizado será necessária a observância dos trâmites estabelecidos neste Estatuto.

VII - O Planejamento Estratégico representa diretriz básica do trabalho do Posto de Puericultura Suzanne Jacob e deverá ser seguido obrigatoriamente.

VIII- É vedada distribuição de concessões ou bonificações a qualquer pretexto ou qualquer outra vantagem a dirigentes, mantenedores e/ou membros do Capítulo, exceto o reembolso de despesas efetivamente realizadas e comprovadas a serviço da entidade.

Do Exercício Fiscal e Financeiro

Art 17o. Para efeito de exercício fiscal e financeiro será considerado o período de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro.

Do Capital Social

Art 18o. O Capital Social da Instituição é de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos Reais).

Da Aplicação das Receitas, Rendas e Rendimentos Eventuais

Art 19º - O resultado operacional da entidade, receitas e rendas será aplicado integralmente no Território Nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parnaíba, 31 de Janeiro de 2002

Assinaturas

Associados Beneméritos

Suzanne Jacob
Posto de Puericultura
[Handwritten signatures]

Associação de Pais
[Handwritten signatures]

Acta de inauguração do Lactari Susame Jacob
 Aos dezesseis dias do mês de Janeiro de mil e novecent
 e trinta e oito, às 10 horas da manhã, nesta cidade de Para
 nahiya, Estado do Piahy, presentes os creditados abaixo
 assignados e o corpo medico local e diversas pessoas da socie
 dade local, foi sollemnemente inaugurado o lactari susame
 Jacob, aberto em sessão pelo Dr. Manoel Campos Veiros,
 prefeito desta cidade, que em eloquente discurso, disse da
 bella finalidade de instituição inaugurada. Falaram
 tambem o Sr. Equiliberto Noqueira, medico do Senorio
 e a profa. Madame Hercuniete Foster Bastião Promeo, que
 tambem disse algumas admiravelmente sobre o grande
 alcance social do lactari, pondo em relevo a grande
 importancia e moral do doador Sr. Roland Jacob, figu
 ra de alto prestigio social desta cidade.

Para o confôrto foi lavada a presente acta que em
 assignados por todos os presentes.

Parnahiya, 16 de Janeiro de 1938.

Manoel Campos Veiros

Roland Jacob

Equiliberto Noqueira

Nelson Quintino de Araújo

H. Carlos de Araújo

Dr. Manoel de Souza

Dr. Francisco de Souza

Newton de Souza

Martinho de Souza

José de Souza

João de Souza

Luiz de Souza

Coelho de Souza

José de Souza

J. de Souza



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large 'F' and the name 'Macy de Souza'.

Antônio Zfrivos
Clemente Lora
José Maria
Rocelino
Laura Casimiro Boias
Delgira de Sampaio Neves
Alma Claudineia
Grediza Nogueira
Mara José das Santos Dias
Edina Neves Nogueira
Lucilia Ferraz
Rosemary Jacob
Marcos Jacob
M. G. G. G.
Analia Silva Reis
Jamir Aparecido de Castro
José Maria Santos
M. G. G. G.
José Maria de Siqueira
Mara de Douglas e Silva
Alma Mike Silva
Mara Eudice Silva
Edelma Basto Correia
Adelia Basto Marques
Mara Carla Basto Ribeiro
Joana Rita Basto Correia
Waciana Marques
Yolte Marques
Mara Luzia Basto Ribeiro
Mara da Gloria Basto dos Santos
Marianela Graça Basto Marques
Paulo Afonso Basto Ribeiro
Reginaldo Marques -

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature: Maria Roda

Maria Inocencio Silva
Estorres Ferreira Ladeira
~~Prudencio Azevedo Pinheiro~~

~~Manoel Estrela~~
Alba de Freitas Moura

Maria de Socorro Martins Nascimento

Maria Luiza Ribeiro

Luiza Theresia L. Neves

Bernardina V. F. de Carvalho

Lebania Campos Leite

Dulce dos Santos Viana

Montenello Lopes

Andreama Pereira da Silva

Dalila Neves

Carlotinha Castro

Edenir Nascimento

Naura Melo

Maria Monteiro Sampaio

Jose Soares Monteiro

Alba Jones Monteiro

Oscar Costa Vas.

Jose Fernando de Ponte

Anna et al

Astrogilda Soares Farias

Elza Fonseca Neves

ALMENDRA FORTIC Rua Doutor Carlos de Albuquerque, 100 - Parnaíba	CERTIDÃO
	Certifico que a presente fotocópia está em tudo conforme o original em conteúdo e ao qual me reportei e nos 1.º e 2.º termos da verdade Parnaíba, 13 de maio de 2007.

Elisane Cythia Bezerra Silva Santos Esteve em Juízo em razão do impedimento ocasional do Tabelião 1º Ofício PARNAÍBA - PI

[Handwritten signatures]
Magda Rodis

Ato do Presidente do Capítulo
Prorrogação do Mandato da Atual Diretoria

Ato do Presidente do Capítulo do Posto de Puericultura Suzanne Jacob.

Considerando a impossibilidade dos membros do Capítulo e do Conselho de Beneméritos se reunirem antes do dia 14 de Dezembro de 2019, data em que se encerra o mandato da Atual Diretoria Executiva;

Considerando-se que não existe nenhum impedimento á atual diretoria;

Considerando os poderes a mim outorgados no Artigo 13º, paragrafo único;

Estabeleço que fica prorrogado por 6 meses ou até a eleição de uma nova Diretoria pelo Capítulo do mandato da atual Diretoria Executiva do Posto de Puericultura Suzanne Jacob.

A presente decisão entra em efeito imediatamente.

Parnaíba, 13 de Dezembro de 2019.
Posto de Puericultura Suzanne Jacob
Capítulo

Gustavo de Carvalho Correia Jacob
Gustavo de Carvalho Correia Jacob
Presidente do Capítulo



1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E NOTAS
RUA DUQUE DE CAJALÓ Nº 211, Centro, PARNAIÁ - PIAUÍ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GUSTAVO DE CARVALHO CORREIA JACOB EM TEST. DA VERDADE DOU FE PARNAIÁ - PIAUÍ, 13/12/2019 08:31:32

S/C O AAN51704 - SPYC CONSULTE EM: www.tpi.jus.br

CARLA IRIS OLIVEIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE
P.O. Nº 1507, RS 0,52 MP RS 0,10 Selo, RS 0,25 Tabel RS 5,15

Carla Iris Oliveira dos Santos
Escrivente Intermédia do Impedimento
Credenciada nos Tabelões do 1º Ofício

PROTOCOLO
Nº 64943

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E NOTAS
RUA DUQUE DE CAJALÓ Nº 211, Centro, PARNAIÁ - PIAUÍ

Títulos e Documentos registrado sob o nº 24533 no Livro de Títulos e Documentos nº B em 11/02/2020. Protocolado sob o nº 8303 no Livro Títulos e Documentos nº A em 11/02/2020. Selo: AAN51709 - TTSE, AAN51710 - QDZO CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portal/extra

Marydianne Julisse Silva Sipauba
Marydianne Julisse Silva Sipauba - Auxiliar de Cartório
Cadastrada em 17/02/2019. Selo: RS 15,45 Selo, RS 0,52 MP RS 1,03 Tabela, RS 5,15

Neydianne Julisse Silva Sipauba

Oficial Substituta no Impedimento
Civil e Legal do Tabelão do Tabelão 1º Ofício
Parnaíba - PI



Pro. [Signature]

Marydianne

Reunião do Conselho do Capítulo
REALIZADA EM 15 de Dezembro de 2015
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Aos 14 dias do mês de Dezembro os Membros do Capítulo sob convocação de seu Presidente, Sr. Gustavo Jacob, se reuniram para, dentre outras providências:

Ordem do Dia

A- Eleger a nova Diretoria Executiva para o Quadriênio de 15 de Dezembro de 2015 à 14 de Dezembro de 2019.

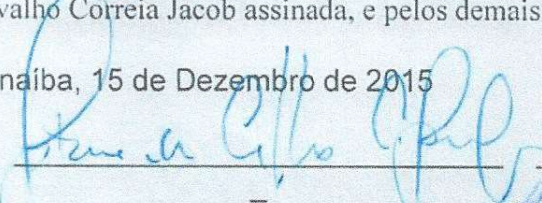
Feita a chamada dos convocados, anotou-se a presença de 10 Membros do Conselho do Capítulo, em pessoa ou por outorga de procuração, perfazendo-se assim o quorum de 100% do número total de membros do Conselho do Capítulo. Foi, portanto, aberta a Sessão pelo Senhor Presidente Gustavo Jacob, que chamou a mim, Roger Jacob, para secretariá-lo.

Passando à Ordem do Dia o Sr. Presidente apresentou como candidato à Gerente Geral do PPSJ o Sr. Roger de Carvalho Correia Jacob e para Secretário Administrativo o Sr. David de Carvalho Correia Jacob para o quadriênio de 15 de Dezembro de 2015 à 14 de Dezembro de 2019.

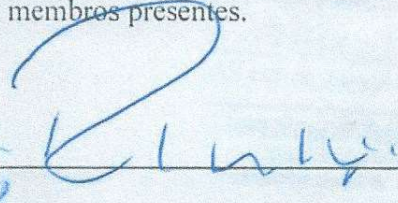
Passando à votação, foi aprovado pela unanimidade dos presentes a proposta sendo então empossado como Gerente Geral Roger de Carvalho C. Jacob e como Secretário Administrativo Sr. David de Carvalho Correia Jacob. Ficam também validados os atos do Gerente Geral e Secretário Administrativo até a presente data.

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra, sem haver tido quem dela desejasse fazer uso. A sessão foi interrompida pelo tempo suficiente para elaboração dessa ata e a leitura desta pelos membros. Após lida e aprovada por todos, vai por mim Roger de Carvalho Correia Jacob assinada, e pelos demais membros presentes.

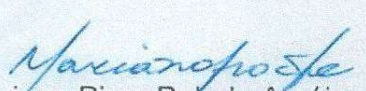
Parnaíba, 15 de Dezembro de 2015




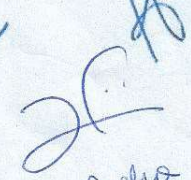
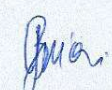
Gustavo de Carvalho Correia Jacob
Presidente



Roger de C. Correia Jacob
Secretário


Advogada: Mariana Pires Rebelo Araújo






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PI

NOME
 ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
 092272590 SSP RJ

CPF
 462.624.823-34

DATA NASCIMENTO
 02/01/1973

FILIAÇÃO
 MARC THEOPHILE JACOB
 ILENIR DE CARVALHO
 CORREIA JACOB

PERMISSÃO
 ACC
 CAT.HAB
 B

Nº REGISTRO
 01704949000

VALIDADE
 29/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
 22/02/1991

OBSERVAÇÕES
 A

R. L. L.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PARNAIBA, PI

DATA DE EMISSÃO
 09/12/2021

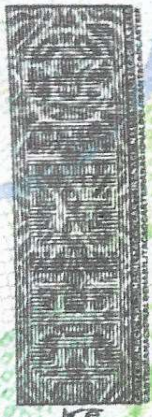
Garcias Guedes Rodrigues Junior
 GARCÍAS GUÉDES RODRIGUES JUNIOR
 DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI

60208087026
 PI321172003

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2311353615



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2311353615



Madapalocis *J. J.* *Hen* *Blau*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSTO DE PUERICULTURA SUZANNE JACOB (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.834.360/0001-75
Certidão nº: 78120039/2024
Expedição: 11/11/2024, às 17:24:35
Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POSTO DE PUERICULTURA SUZANNE JACOB (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.834.360/0001-75, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 983-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Paulo
Madya Rocha



PREFEITURA DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Raura, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ 08954430000131

Válida até a data 16/02/2025, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão	POSTO DE PUERICULTURA SUZANNE JACOB		
Nome Fantasia	POSTO DE PUERICULTURA SUZANNE JACOB		
Endereço	RUA DOUTOR MARQUES BASTOS, 00065	Complem.	
Barro	CENTRO	Cidade PARNAÍBA - PI	
CPF/CNPJ	06834360000175	Telefone	CEP 64216825
Inscrição Municipal	31.720	Inscrição Est.	Data de Abertura 16/02/2010
Atividade	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.		
Finalidade	QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		


CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria de Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024

Número/Controle da Certidão: 3A3DDE907B213731


MAYRA VIANA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 27595-1
DIRETORA DA RECEITA - SEFAZ

COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL

Manoel Rocha

Manoel



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE PUERICULTURA SUZANNE JACOB
CNPJ: 06.834.360/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:21:41 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: 36D9.C187.B20E.447A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


MADRACHOCHA



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001024249850

CPF/CNPJ: 06.834.360/0001-75

Nome/Razão Social: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/11/2024 14:23:03
VÁLIDA ATÉ 11/01/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C2B0786D-5429-44CD-83F9-0A45119A2765

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 12/11/2024 14:23:04 -03:00

Handwritten signatures in blue ink



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001034226410

CPF/CNPJ: 06.834.360/0001-75
Nome/Razão Social: *****

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/11/2024 17:05:46
VÁLIDA ATÉ 10/01/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site
<https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0DB0902F-67DD-42B8-9D53-BFB725CBFBF5

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 11/11/2024 17:05:47 -03:00


Madya Rocha

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.834.360/0001-75
Razão Social: POSTO PUERICULTURA SUZANE JACOB
Endereço: PC MACHADO DE ASSIS SN / CENTRO / PARNAIBA / PI / 64216-825

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110201090130512124

Informação obtida em 11/11/2024 17:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.834.360/0001-75
Razão Social: POSTO PUERICULTURA SUZANE JACOB
Endereço: PC MACHADO DE ASSIS SN / CENTRO / PARNAIBA / PI / 64216-825

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112102030130512128

Informação obtida em 04/12/2024 10:53:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br